

Secretaria de
Estado da
Cultura



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Referência: Processo nº 202317645000810

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

DILIGÊNCIA Nº 1/2023/SECULT/GECG-18251

A Comissão Permanente de Licitação subsidiada pela Informação Técnica 1 do evento SEI 48418653, do Setor Técnico Requisitante, solicita a licitante BGVALLE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 29.386.657/0001-10, a título de **DILIGÊNCIA SANEADORA**, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove experiência em REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA, nos termos do **item 7.1.2 c/c 7.1.2.1 do Projeto Básico**. Vejamos a análise técnica do setor de engenharia:

b) Capacitação Técnico-Operacional: a empresa não atingiu todos os itens de maior relevância, conforme item 7.1.2 c/c 7.1.2.1, onde a licitante deve comprovar, através de Atestado de Capacidade Técnica, a execução de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos das parcelas de maior relevância (1.423, 75 m² para APLICAÇÃO DE FULGET, 2.945,00 m² para REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA e 84,00 m² para ESQUADRIAS). Na ocasião, a empresa licitante apresentou qualificação referente aos itens Aplicação de Fulget e Esquadrias, visto que o quantitativo apresentado foi superior ao solicitado em tabela do item 7.1.2.1 do Projeto Básico (páginas 43, 44, 46, 59, 62, 64 e 69). No entanto, não foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica referente ao item Remoção de Pintura Antiga. Reitero que tal remoção cuidadosa se faz necessária por se tratar de um edifício histórico que compõe o Acervo Art Decó de Goiânia.

(destacamos)

Importante destacar que a referida comprovação deverá atestar uma condição pré-existente da empresa, ou seja, anterior à abertura da sessão, em atenção ao princípio da primazia da realidade e do formalismo moderado.

Cumpramos ressaltar que não cabe a esta Comissão emitir qualquer juízo de valor em relação a aspectos técnicos contidos no projeto básico, em especial quanto à especificação do projeto básico elaborado pelo setor de engenharia, pois isso escapa de nossa competência.

Informamos também que a Informação Técnica do evento SEI 48418653 encontra-se disponível no site eletrônico da SECULT.

O prazo para atender a esta diligência será de **3 (três) dias úteis** e poderá ser prorrogado a pedido do licitante, se justificado.



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON RIBEIRO DA SILVA, Presidente**, em 06/06/2023, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE DA SILVA, Membro**, em 06/06/2023, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CAMILHER MACHADO XAVIER BICALHO, Membro**, em 06/06/2023, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48482266** e o código CRC **12DC942D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES
MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - (62)3201-4623.



Referência: Processo nº 202317645000810



SEI 48482266